REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, TAUILLO TEZELLI**, solicitando que nos informe para esclarecimento público:

1) Como está o andamento da Indicação Legislativa nº 597/2023, que versa sobre "INSTITUI O PROGRAMA "COMÉRCIO DO BEM", PARA AUTORIZAR ENTIDADES ASSISTENCIAIS A EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS"?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6626adf64a47b.

2) O município pretende implantar o programa ou desenvolver junto a alguma Secretaria?

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação Legislativa foi aprovada na 11ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, em 08/05/2023, e até o momento presente não obtivemos resposta por parte do Poder Executivo.

O questionamento se prende ao fato da importância da indicação e também por conta que populares que se interessaram no programa tem nos perguntado se efetivamente será implantado.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, 22, de Abril, de 2024.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
22/04/2024 15:35:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6626adf64a47b.